



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2011/2012



PROJETO DE LEI Nº 078 de 09 de Setembro de 2011

EMENTA: Denomina QUATRO DE DEZEMBRO rua localizada entre a Rua Ernesto Comério e Amadeu Comério, conforme plante em anexo na Comunidade de Patrimônio do Rádio no Município de Marilândia/ES.

Art. 1º Fica denominada Rua QUATRO DE DEZEMBRO, a rua localizada entre a Rua Ernesto Comério e Rua Amadeu Comério na Comunidade de Patrimônio do Rádio no Município de Marilândia/ES, conforme planta em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Marilândia/ES, 09 de Setembro de 2011.

Silvano José Dondoni

Vereador -Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>796</u> Fls. <u>024</u> Livro <u>07</u>
Marilândia-ES - Em: <u>09/09/2011</u>